



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor Edimilson da Igreja Cristo Pentecostal para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 29 de maio de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 281/2023, de 29 de maio de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/2023, datado de 29 de maio de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 018/2023, de 24 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Quantos alvarás foram concedidos e estão atualmente vigentes para a exploração comercial de espaços localizados no Parque Ikeda, incluindo locais fixos e para veículos/trailers? 2 – Qual a quantidade disponível de espaços que podem ser utilizados para o comércio, especialmente de bebidas e lanches no Parque Ikeda? Há algum estudo que embasou a determinação do número de espaços que a Prefeitura Municipal concedeu ou pretende conceder no local? 3 – Em não existindo o estudo mencionado na pergunta anterior, como a Prefeitura Municipal determinou a quantidade de locais disponíveis para a exploração comercial no Parque Ikeda? Enviar comprovantes das justificativas apresentadas. 4 – Existe previsão para a realização de licitação para a concessão de novos espaços de comércio no Parque Ikeda? Se sim, qual a data prevista? Requerimento nº 024/2023, de 02 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Relação com todos os nomes e qualificação pessoal e profissional dos seguranças utilizados pela empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA na prestação de serviço referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2023, acompanhado de cópia dos certificados de curso de capacitação técnica na área de segurança e cadastro junto aos órgãos competentes de todos os profissionais que prestam referido serviço. 2 – Informações sobre o cumprimento dos seguintes itens previstos no edital: Uso de detectores de metal pelos seguranças; Uso de rádios transmissores pelos seguranças; Uso de uniforme pelos seguranças; Informar ainda quem é a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

pessoa responsável pela fiscalização do cumprimento dessas exigências. E, caso não estejam sendo cumpridas, informar o porquê do descumprimento e quais providências foram tomadas.

3 – Cópia do novo alvará que autoriza o funcionamento da empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA emitido pela Polícia Federal, uma vez que o atual alvará apresentado na fase de habilitação se encontra vencido. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 036/2023, de 02 de junho de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando a construção de um CEMEI no Distrito do Pau D'Alho do Sul: OFICIE-SE. Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Requerimento nº 018/2023, de 24 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Quantos alvarás foram concedidos e estão atualmente vigentes para a exploração comercial de espaços localizados no Parque Ikeda, incluindo locais fixos e para veículos/trailers? 2 – Qual a quantidade disponível de espaços que podem ser utilizados para o comércio, especialmente de bebidas e lanches no Parque Ikeda? Há algum estudo que embasou a determinação do número de espaços que a Prefeitura Municipal concedeu ou pretende conceder no local? 3 – Em não existindo o estudo mencionado na pergunta anterior, como a Prefeitura Municipal determinou a quantidade de locais disponíveis para a exploração comercial no Parque Ikeda? Enviar comprovantes das justificativas apresentadas. 4 – Existe previsão para a realização de licitação para a concessão de novos espaços de comércio no Parque Ikeda? Se sim, qual a data prevista? Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um em única discussão e votação; Requerimento nº 024/2023, de 02 de junho de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Relação com todos os nomes e qualificação pessoal e profissional dos seguranças utilizados pela empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA na prestação de serviço referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2023, acompanhado de cópia dos certificados de curso de capacitação técnica na área de segurança e cadastro junto aos órgãos competentes de todos os profissionais que prestam referido serviço. 2 – Informações sobre o cumprimento dos seguintes itens previstos no edital: Uso de detectores de metal pelos seguranças; Uso de rádios transmissores pelos seguranças; Uso de uniforme pelos seguranças; Informar ainda quem é a pessoa responsável pela fiscalização do cumprimento dessas exigências. E, caso não estejam sendo cumpridas, informar o porquê do descumprimento e quais providências foram tomadas. 3 – Cópia do novo alvará que autoriza o funcionamento da empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA emitido pela Polícia Federal, uma vez que o atual alvará apresentado na fase de habilitação se encontra vencido. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x..